

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

20 de Junho

DECRETO MUNICIPAL – GP N° 005/2017

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos Municipais de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que as tradições dos festejos juninos e o interesse popular em festejar junto a seus familiares, bem como, a intenção religiosa dos fiéis em reverenciarem a São João e São Pedro, nos dias consagrados a sua memória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que os dias 24 e 29 de Junho de 2017, PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 19 de Junho de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cacimbas - PB

